



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROJETO DE LEI Nº. 103/2022

PROC.	_____
FOLHA.	02
ASS.	sgf

“Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de “Botão de Pânico” nas linhas municipais de ônibus no município de São Sebastião para combater o assédio às mulheres dentro do transporte público”.

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Torna-se obrigatória a instalação de pelo menos dois (2) botões de emergência em todas as linhas municipais de ônibus para combater o assédio às mulheres dentro do próprio transporte público.

§ 1º - O botão de emergência citado no caput registrará chamado junto à Guarda Municipal do Município de São Sebastião, a qual receberá a informação do veículo exato e itinerário para que seja feita a intervenção necessária.

§ 2º - A obrigação prevista no caput passa a vigorar a partir da referida lei sancionada ou promulgada pelo Executivo ou pelo Legislativo do município de São Sebastião.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, sala vereador Zino Militão dos Santos, 28 de novembro de 2022.

Giovanni dos Santos

“Pixoxó”

Vereador



PROC.: _____
FOLHA: 02 verso
ASS.: MP

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS. o requerimento de urgência
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
29 / 11 / 22

PRESIDENTE

À COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
Para o parecer
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
29 / 11 / 22

PRESIDENTE

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS. o parecer
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
29 / 11 / 22

PRESIDENTE

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS. o projeto
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
29 / 11 / 22

PRESIDENTE

A SANÇÃO
Em 29 / 11 / 22
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

PRESIDENTE



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade>
com o identificador 34003000300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

